

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 320/71

INDICAÇÃO CEE N° 81/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto estadual n° 52.865, de 16 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 320/71, em nome de Maria Lúcia Ribeiro Gibran, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Química na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa tese, e nos termos de Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Waldemar Saffioti
2. Prof. Dr. Marcelo de Moura Campos
3. Prof. Dr. Ernesto Giesbrecht
4. Prof. Dr. Wully Alves Bueno
5. Prof. Dr. Antonio Longo

SUPLENTEs:

1. Prof. Dr. Julien Francoise Coleta Boodts
2. Prof. Dr. Waldomiro Pregnotatto

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente